



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

**INDICAÇÃO Nº 22/2021**

**EMENTA**

**IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMDADA ELEVADA, NA RUA ANTONIO SAVI EM FRENTE AO COLEGIO MUNICIPAL FREI MODESTO.**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias para que seja efetuada a seguinte medida de interesse público:

**JUSTIFICATIVA**

A implantação desta faixa de pedestres elevada, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que ali transitam, proporcionando maiores condições de segurança aos alunos e funcionários que estudam e trabalham neste educandário, haja visto que os motoristas que ali transitam não respeitarem o limite de velocidade permitido no Perímetro Urbano, colocando em risco e podendo até provocar acidentes graves.

Desta forma, certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Timbé do Sul, 02 de dezembro de 2021.

**Vereadora Salete Mondardo Bernhardt (MDB)**